



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 10/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 11/10/2023, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 35, de 4/9/2023, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais ao dia que especifica e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro, sexta-feira, devido ao Feriado Nacional da Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro, quinta-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 16 de outubro, segunda-feira.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas